

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010.

## *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (CGSAT/SVS), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de tutores para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

#### **1- OBJETIVO DO CURSO**

Qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

#### **2- PÚBLICO ALVO**

Profissionais residentes no Estado de São Paulo com pós-graduação e prática profissional no campo da Saúde Pública, prioritariamente da Saúde do Trabalhador, com experiência de docência, e orientação de alunos, preferencialmente, com experiência na implantação de ações de Saúde do Trabalhador no SUS e vivência da sua realidade.

#### **3- PRÉ-REQUISITOS**

- Curso de pós-graduação na área de Saúde Pública, Saúde do Trabalhador ou correlata;
- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública e ou de Saúde do Trabalhador;
- Possuir experiência docente comprovada em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- Habilidade para utilizar computadores – internet (“www”, e-mail, fórum e “chat”) e editor de texto;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade a internet;
- Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, sendo 4 horas presenciais;
- **Residir no Estado de São Paulo** onde irá exercer a tutoria.

#### **4- ATUAÇÃO**

- Cada tutor acompanhará cerca de 20 (vinte) alunos.
- Os tutores terão acompanhamento pedagógico do EAD. O suporte técnico metodológico será realizado por professores vinculados ao SUS/SP e às universidades públicas do Estado de São Paulo em conjunto com professores do Centro de Estudo em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/ENSP).
- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas em plantões presenciais, em locais que serão oportunamente determinados pelas Secretarias Estaduais ou Municipais, responsáveis pelo apoio logístico necessário (sala, computador, telefone, fax).
- Os tutores deverão participar de reuniões mensais, presenciais ou não, com Orientadores e/ou Coordenação do Curso, estando em processo de formação permanente.

#### **5- ADMISSÃO**

O Tutor será admitido a medida da implantação das turmas, de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, exceto para o caso do Estado ou Município não efetivarem o contrato para realização do curso.

#### **6- REGIME DE ADMISSÃO**

Os selecionados receberão bolsa pelo período de 18 (dezoito) meses podendo ser renovadas pelo mesmo período. Valor mensal concedido: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

#### **7- NÚMERO DE VAGAS**

Nesta fase serão selecionados **125** (cento e vinte e cinco) candidatos, totalizando as 103 (cento e três) vagas ofertadas e mais as 22 (vinte e duas) vagas de suplentes, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Blocos</b>	<b>Sedes</b>	<b>Número de vagas (tutores)</b>	<b>Número de vagas (suplentes)</b>
01	Lapa, Santo Amaro, Freguesia do Ó, Centro, Mooca	30	05
02	Santos, Cubatão, Registro	04	01
03	Bauru, Avaré	06	01
04	Osasco, Franco da Rocha, Mauá, Santo André	06	01
05	Presidente Prudente	04	01
06	Araçatuba, Ilha Solteira	04	01
07	São José dos Campos, Pindamonhangaba, Cruzeiro	03	01
08	Franca	03	01
09	Jundiaí, Indaiatuba, Rio Claro	04	01
10	Bebedouro, Araraquara, Ribeirão Preto	07	02
11	São João da Boa Vista	03	01
12	Sorocaba, Itapeva	06	01
13	Marília	04	01
14	São José do Rio Preto	07	02
15	CEREST/SP	12	02
<b>Total</b>		<b>103</b>	<b>22</b>

OBS: Os 22 (vinte e dois) candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados para atuarem como Tutores, de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## **8- FORMAÇÃO E TITULAÇÃO**

- Os 125 tutores selecionados participarão de 1 (uma) oficina de trabalho de 40 horas, prevista inicialmente para ocorrer no final do mês de abril ou início do mês de maio de 2011, no Estado de São Paulo, e receberão Certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.
- A ausência na oficina acarretará desligamento do tutor.
- As despesas referentes a hospedagem e alimentação dos tutores nos momentos presenciais serão da responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

## **9- INSCRIÇÃO**

Período de inscrição: **de 01 DE DEZEMBRO DE 2010 A 31 DE JANEIRO DE 2011**

### **Procedimentos:**

Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=164](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=164)

Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “10”, para o endereço:

**EAD-ENSP/Fiocruz**

***Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana***

**Seleção de Tutores**

**CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ**

O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 10, o Comprovante de Postagem (conforme letra h do item 10), para o endereço já informado e dentro do prazo estabelecido no item 9.

O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 10 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 9 deste instrumento.

A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O comprovante de inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail).

É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

## **10- DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E SELECÃO**

- a. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação, devidamente registrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de maior titulação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

- c. Cópia da carteira de identidade em que conste o campo Naturalidade (não serve CNH) e do CPF;
- d. Uma foto 3x4 (não será considerada foto escaneada);
- e. Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento (não precisa ser autenticada);
- f. *Curriculum Vitae* e Memorial, devidamente comprovados;
- g. Declaração do candidato se comprometendo com a atividade de tutoria, incluindo os encontros presenciais, trabalhos à distância e informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo 1.
- h. O Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

#### **Observações:**

- A documentação apresentada pelos candidatos somente poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede desta EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- Não será cobrada taxa de inscrição.

## **11- SELEÇÃO**

O processo de seleção para tutoria no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana ocorrerá em duas fases:

A **PRIMEIRA FASE**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de **análise curricular e avaliação de memorial**. O processo seletivo da primeira fase será realizado por uma Comissão de Seleção formada pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante do EAD/ENSP e dois profissionais indicados pela coordenação do curso.

A lista dos candidatos selecionados para participar da Oficina de Formação de Tutores será divulgada no site da EAD no **endereço: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>, a partir do dia 18/03/2011.**

A **SEGUNDA FASE**, de caráter classificatório, será durante a Oficina de Formação de Tutores, onde o desempenho do candidato será avaliado pelos professores desta capacitação.

### **11.1- ANÁLISE CURRICULAR E MEMORIAL**

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo e Memorial poderá ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Obs. As cópias de documentos comprobatórios poderão ser autenticadas por funcionário público devidamente identificado (nome, matrícula e instituição, legíveis).

**Memorial** - Relato de sua trajetória profissional, em até 500 palavras, focalizando a atuação em Saúde do Trabalhador e/ou Saúde Pública, nos quais está/esteve envolvido.

## **12- CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender às exigências deste Edital.

## **13- CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Maior pontuação no memorial;
- b) Maior experiência docente;
- c) Maior experiência em Saúde do Trabalhador;
- d) Desempenho durante a Oficina de Formação de Tutores;
- e) Maior idade.

## **14- DOS RECURSOS**

- 14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 14.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 14.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 14.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 14.4 Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico da EAD: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.

- 15.3 A lista final de tutores e suplentes será divulgada no endereço eletrônico da EAD: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>, após a Oficina de Formação de Tutores.
- 15.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 15.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.
- 15.6 A EAD-ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

## **16- DAS INFORMAÇÕES FINAIS**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) da Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

*Coordenação do Curso*

# ANEXO 1

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**

(letra g do item 10 do Edital)

*Eu ....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, do EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.*

*Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.*

*Declaro, por final, residir no âmbito do Estado de São Paulo.*

*Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.*

Local, data e assinatura do candidato